
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

Extrato - 32ª ROCAUD - 29/08/2019

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no 20º andar do Edifício Sede dos Correios - Brasília, DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD) para a realização da 32ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães. Presentes, também, os membros do Comitê de Auditoria, Rodrigo de Souza Gonçalves e Haroldo Márcio Inês, bem como o Gerente de Relacionamento com Órgãos Colegiados - Sandro Borges Leal. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos.

1. INFORMES GERAIS

1.1. Status da ata 31ª ROCAUD, de 16/08/2019. A ata foi lida e será posteriormente assinada.

2. EXPOSIÇÃO

2.1 - Participação na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração / 2019 -

Em cumprimento ao item (6.1.1, alínea b) do seu Regimento Interno, o COAUD participa da 8ª ROCA/2019. Na ocasião foi realizado treinamento proposto pela Controladoria Geral da União - CGU, acerca da temática: Programa de Integridade. Na mencionada reunião, a BDO Auditoria Independente apresentou os resultados do relatório de controle interno dos Correios, referente ao 2º trimestre de 2019.

2.2 Relatório da Ouvidoria 2º Trimestre / Canal de Denúncia - O COAUD CONVIDA o Ouvidor, Marcos Flávio Diniz de Carvalho para apresentação do relatório da ouvidoria, alusivo ao 2º trimestre/2019. Diante das informações prestadas e do volume das denúncias lançadas, o comitê RECOMENDOU aperfeiçoamento na interface entre os dois órgãos (Ouvidoria e COAUD), de modo a aprimorar o monitoramento das matérias que remetam à possibilidade de fraude, irregularidade, ou qualquer outra, que configure descumprimento à integridade da organização, notadamente, em relação aos temas específicos de competência do COAUD, tais como: demonstrações financeiras, riscos e controles internos. Para tanto, ORIENTOU que a Ouvidoria estabelecesse um plano de benchmarking visando o desenvolvimento de um modelo de atuação ideal. Nessa perspectiva, até que ocorra a implantação de uma nova metodologia, o COAUD SOLICITA que nesse primeiro momento, a equipe de Governança conduza a sistematização das denúncias a serem submetidas ao conhecimento do Comitê, de modo a evitar a apreciação de assuntos divergentes do seu campo de atuação.

2.3. Plano Anual de Supervisão das Entidades - PASEN/2019 - O COAUD convida a Gerente Corporativa de Relacionamento com as Entidades, Paula Ribeiro Mesaros para explanação do tema. Foi informado que o direcionamento para implementação do PASEN/2019 compreendeu não só as determinações legais, mas também os parâmetros estabelecidos no PACIN/2019 e PACRI/2019, respeitando o cumprimento das 3 (três) linhas de defesa, conforme Metodologia COSO ERM e COSO II. Informou também, que os relatórios relacionados à execução e desdobramento dos trabalhos, deverão ser apresentados ao COAUD a partir da obtenção dos resultados em relação ao

mapeamento dos processos e controles realizados nas Entidades (Postalis, Postal Saúde e Correiospar).

2.4 - Relatório Gerencial das Atividades de Auditoria - O COAUD CONVIDA o Chefe de Auditoria, João Marcelo da Silva para apresentar o Relatório Gerencial das Atividades de Auditoria, referentes ao mês de agosto/2019. Foram apresentados os pontos relevantes acerca das auditorias em andamento, ressaltando que 12 (doze) das 36 (trinta e seis) auditorias previstas no PAINT/2019 já constam como encerradas. Paralelamente às auditorias ordinárias, foram acrescentadas 2 (duas) Auditorias de caráter Especial, bem como iniciou-se o 3º ciclo de auditoria da Postal Saúde.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos.

Tiago Fantine Magalhães
Presidente do Comitê de Auditoria

Sandro Borges Leal
Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados
GEST /DGOVE/DIGOV



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 17/10/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo**, em 21/10/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9295985** e o código CRC **BFC1616D**.

Referência: Processo nº
53180.045113/2018-67

SEI nº 9295985